



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3713
14 de fevereiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3713 de 14 /02/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LUIZ CLOVIS DO NASCIMENTO
Processo: 7514/2021 – Secretaria de Cultura.
Objeto: Serviços de assessoria técnica.
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através dos Editais nº 018/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.707, de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos ao cargo de:
MERENDEIRA: MATHEUS RAMOS DE SOUZA, inscrição nº 61574-9;
PROFESSOR B - HISTÓRIA: LUIZ FELIPE DO AMARAL DIAS, inscrição nº 32062-5;
PROFESSOR B - INGLÊS: JULIANA CUNHA MENEZES, inscrição nº 154529-0;
PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA: LEONARDO NAHOUM PACHE DE FARIA, inscrição nº 24513-5;
PROFESSOR B - MATEMÁTICA: LUIS EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO DOURADO, inscrição nº 154241-5.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através dos Editais nº 017/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.707, de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos ao cargo de:
ENGENHEIRO SANITARISTA: JOILSON VITOR TEIXEIRA RODRIGUES, inscrição nº 157099-0;
FISCAL DE MEIO AMBIENTE: JOFRAVI LAUREANO VIEIRA, inscrição nº 34588-1;

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 079/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 1378/02, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, Símbolo DAS-2, Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, matrícula nº 1678/02, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, símbolo DAS-2. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE**
ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES
FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA
DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e
Economia Criativa: ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretaria
 de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ**
HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio
Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ
DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária
 de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de**
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: FERNANDO CAMARGO -Secretário de Esportes e
 Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do**
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
 CARVALHO - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS**
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
 NASCIMENTO-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES**
PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA,
 EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA
 ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR,
 SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO
 BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador
 Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de
 Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES -**
Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA
 VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora**
de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor
 de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
 CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA N° 084/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, para exercer
o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS**, símbolo **DAS-1**,
sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor
de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na
SECRETARIA DE GOVERNO.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do
ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 089/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**, para
exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO -**
AGENTE POLÍTICO. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do
ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 103/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 944/2022 de 07/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **RAISA MARQUES GOULART**, do cargo de **Professora A - Padrão 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 680/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paracambi, quanto ao exercício no Município de Paty do Alferes, da servidora **ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS, PROFESSORA B**;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, quanto ao exercício no Município de Paracambi, da servidora **MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS, PROFESSORA "A", Matrícula 1755/01**;

CONSIDERANDO a declaração expressa das servidoras quanto ao exercício nos Municípios de forma recíproca e em condição de permuta cuja declaração fica fazendo parte integrante dos assentamentos funcionais de cada uma em seus respectivos Órgãos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal Paracambi, estarão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambas as servidoras com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 02/2022 de 05/01/2022, da Prefeitura Municipal de Paracambi - RJ;

RESOLVE:

Art. 1º) – Ficam ratificados os exercícios em Permuta das servidoras **MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS, PROFESSORA "A", Matrícula 1755/01**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Paracambi e **ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS, PROFESSOR B**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura de Paracambi com exercício na Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 2º) – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º) – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes as servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho na forma da legislação em vigor e no caso de desenvolvimento funcional para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos.

Art. 4º) – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2021 com vigência até 31/12/2024.

Paty do Alferes, 22 de novembro 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria 680/2021 de 22 de novembro do ano em curso, que consolida e ratifica a **PERMUTA** das servidoras abaixo, entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Paracambi.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2021.

MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS

ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS

